

## MINAS GERAIS

Art. 3º- A Equipe de Projeto do SGH será responsável por monitorar as ações correlatas à preparação e implantação do novo sistema de gestão hospitalar na Administração Central e Unidades Assistenciais, observando os prazos estabelecidos no plano de ação do Projeto.

Art. 4º - A Equipe de Projeto será responsável por:

- I - Coordenar a execução do ateste técnico da solução contratada;
- II - Elaborar Modelo de Governança do Projeto;
- III - Elaborar e/ou validar plano de projeto, cronograma e planos de implantação nas unidades da FHEMIG;
- IV - Elaborar diretrizes de customização e parametrização da solução;
- V - Monitorar a execução do projeto na Rede Fhemig.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021  
Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

10 1516710 - 1

### PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.925 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Institui nova Comissão de Gestão de Informações no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto 47.852, de 31 de janeiro de 2020 e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, § 5º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e ao Decreto 45.969, de 24 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir nova Comissão de Gestão de Informações, no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, destinada a opinar sobre a identificação e classificação das informações dos documentos públicos, visando ao acesso à informação pública, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no art. 5º, inciso XXXIII, no art. 37, § 3º, inciso II; e no art. 216, § 2º, todas da Constituição da República, e na legislação estadual correlata.

Art. 2º - A Comissão de Gestão de Informações de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, com mandato de dois anos, facultada uma recondução por igual período:

NOME	MASP	CARGO	LOTAÇÃO
Fernanda Sampaio Paes	752363-2	Chefe de Gabinete	Presidência
Danielle Sarti Moreira	1137831-2	Assessora	Presidência
Juliana Soraia de Oliveira Cota	1288004-3	Relações Públicas	ACS
Rafael Andrade Pinto Alves	1189316-1	Advogado	Procuradoria
Guilherme Augusto Pessoa de Castro	753209-6	Coordenador	DCGI
Maristela Guimarães Cáforo Ferreira	1204571-2	Coordenadora	DCGI

Parágrafo único- Poderão, ainda, a critério do Presidente da Comissão, em consonância com os demais membros, ser convidados novos integrantes da FHEMIG para subsidiar tecnicamente os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria Presidencial Nº 1.758 de 12de novembrode 2020.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2021  
Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente -FHEMIG

10 1516717 - 1

### PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.927

DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Portaria Presidencial nº 1.865, de 14 de junho de 2021, que instituiu a Comissão Julgadora do Edital Fhemig nº 01/2020 de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando a estrutura orgânica básica da Fhemig, disposta no Decreto 47.852 de 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Art. 3º da Portaria Presidencial nº 1.781, de 22 de fevereiro de 2021, que define os membros da Comissão Julgadora do Edital Fhemig nº 01/2020, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Art. 3º – (...)

I – Diego da Silva Rosa, Masp 13764287; tendo como suplente Leonan Felipe dos Santos, Masp 13877766.

II – Bárbara Ribeiro Martins, Masp 12941506; tendo como suplente Maria Thereza Coelho Papatela Jabour, Masp 7532070.

III – Lara Drummond Paiva, Masp: 7532138; tendo como suplente Alexandre Luiz Martuchelli, Masp: 12762522.

IV – Guilherme Augusto Lima Vieira, Masp 3954623; tendo como suplente Eliane Fernandes Lima Alves Pinto, Masp 12149209.

V – Thiago Maia de Oliveira, Masp 11947074; tendo como suplente Lindalva Maria de Souza Santos, Masp 1195937-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2021.

Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente

10 1516575 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SILVANA TEOTONIO SIMAO, MASP 10883528, do cargo de provimento em comissão DAI-30 HO1100146.

O(A) Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VICTOR LETTE IKEDA, MASP 1330689-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 HO1100146, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Assistencial do Complexo Hospitalar de Urgência.

10 1516945 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 118 DE 03/08/2021 COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA

Objeto: Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, de caráter sigiloso, para apurar possíveis responsabilidades administrativas pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal relativamente ao expediente analisado através do Parecer nº 2270.145.21.

Comissão Sindicante: Presidente: Rosângela Firmino dos Santos. Membros: Maria Auxiliadora Carneiro e Elaine Oliveira Leite.

10 1516509 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art.19 do Art.40 da CF/88, redação EC nº41/03:

MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA MASP 10386225 adm.1, lotada na CSSI, a partir de 04/08/2021.

MARIA LUCIA MACHADO VIANA MASP 1042795-3 adm.1, lotada na ADC, a partir de 02/05/2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA em cumprimento a decisão judicial transitado em julgado, Processo nº 5014780-81.2019.8.13.0024, ao servidor MARCO TULLIO LOPES CALDAS MASP 1042691-4, Adm.:1, lotado no HMAL, a partir de 01/06/2019.

10 1516990 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRs, GRAU MAXIMO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores: Romulo Ranyere da Silva Rodrigues, MASP 13398763, lotado no HJK, médico pneumologista, a partir de 22/03/2020, adm 2; Fernanda Grazielle da Silva Moreira, MASP 14905988, lotado no HEM, tec.enfermagem, no período de 26/07/2020 a 28/12/2020, adm 1; Flaviana Mara Teixeira Amancio, MASP 14905996, lotado no HEM, tec.enfermagem, no período de 12/08/2020 a 10/12/2020, adm 1; Reizila Mara Martins Rodrigues, MASP 14909683, lotado no HEM, tec.enfermagem, no período de 22/08/2020 a 29/12/2020, adm 1; João Paulo de Miranda, MASP 14905178, lotado no HEM em exercício no HIJPII, no período de 30/07/2020 a 30/12/2020, adm 1.

10 1516506 - 1

Representante suplente do Complexo de Reabilitação e Cuidados Integrados;

XI - Wander Lopes da Silva – MASP 10423606.

Representante do Complexo de Saúde Mental Roberta Pádua Moraes - MASP 11049541.

Representante suplente do Complexo de Saúde Mental

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2021.

Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente

10 1516772 - 1

## Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

### Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.606, DE 09 DE AGOSTO DE 2021. Institui comissão especial de organização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG) e de apoio e acompanhamento da Conferência Nacional de Educação (CONAE), promovida pelo Fórum Nacional de Educação, e da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), organizada pelo Fórum Nacional Popular -2022. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 7º da Lei Estadual nº 23.197, de 26 de dezembro de 2018, e o artigo 6º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de organização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG) e apoio e acompanhamento da Conferência Nacional de Educação (CONAE) e da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE).

Art. 2º - A Comissão, sob a coordenação do primeiro membro, será composta pelos servidores:

I - Thomás Henrique de Oliveira Resende – MASP 1458230-8 – pela Subsecretaria de Articulação Educacional;

II -André Lobato Andrade – MASP 753122-1 – pela Subsecretaria de Articulação Educacional;

III -Diego Roger Ramos Freitas – MASP 1322081-9 – pela Subsecretaria de Articulação Educacional;

IV -Daniela Ribeiro Jeunon – MASP 1283502-1 – pela Assessoria de Comunicação Social;

V -Pablo Santos Mota – MASP 753108-0 – pela Subsecretaria de Administração;

VI -Rafael Mendes Fernandes –MASP1127831-4 – pela Assessoria de Relações Institucionais;

VII - Renata Kelly Alves Fonseca – MASP 753020-7 – pela Assessoria Estratégica;

VIII -Romina Aline Magela – MASP 1228428-7 –pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica;

IX -Wagner Eustáquio Oliveira da Costa – MASP 1320703-0 – pela Subsecretaria de Ensino Superior;

X -Thamara Caires Matoso – MASP 1369012-8 –pela Assessoria de Comunicação Social;

XI -Fernando Henrique Lima Ramos – MASP 753121-3 – pela Subsecretaria de Administração;

XII -Stéfano Felipe da Cruz Norberto – MASP1498276-3 –pela Assessoria de Relações Institucionais;

XIII -Rafael Fernando Pinto de Paula – MASP 1484974-9 –pela Assessoria Estratégica;

XIV -Kátia Regina Bibiano – MASP 604803-7 – pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica;

XV -Gislaine Aparecida da Conceição – MASP 838556-9 –pela Subsecretaria de Ensino Superior;

Parágrafo único. Atuarão como membros titulares os servidores indicados nos incisos I a IX. Já os servidores indicados nos incisos X a XV atuarão como suplentes para os casos de falta ou impedimento temporário dos primeiros.

Art. 3º - São competências da Comissão:

I - garantir o apoio e acompanhamento necessários à realização da CEEMG, CONAE e CONAPE, atuando em interface com as instituições representadas no Conselho Estadual de Educação;

II - planejar e executar as ações necessárias para a realização da CEEMG, CONAE e CONAPE;

III - organizar a logística de transporte e hospedagem, se houver, dos delegados da CEEMG, CONAE e CONAPE, essas últimas no tocante aos delegados do Estado de Minas Gerais;

IV - organizar os materiais, o acesso aos documentos e o credenciamento dos delegados e participantes da CEEMG, CONAE e CONAPE;

V - colaborar para a disponibilização da infraestrutura necessária à realização da CEEMG, sobretudo, no tocante a ferramentas de comunicação à distância.

Art. 4º - Representantes da Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional serão responsáveis pela realização da prestação de contas junto a esta Secretaria de Estado de Educação (SEE-MG) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), caso haja transferência de recursos específicos para a realização da CEEMG, CONAE e CONAPE.

Art. 5º - O prazo dos trabalhos dessa Comissão estende-se até a realização da CONAE e CONAPE no ano de 2021.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em

Belo Horizonte, aos 09 de agosto de 2021.

(a) Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

10 1516582 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino - SRE

### SRE de Barbacena

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 007/2021. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es) Barbacena, EE. “Deputado José Bonifácio Lafayette de Andrada”, MaSP. 1007238-7, Patricia de Faria Martins da Rocha e Silva, PEBI B/ DIV. Nº de Admissão 4, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/2021.

Patrícia Russo Coelho Lima  
Diretora

10 1516505 - 1

### SRE de Curvelo

ABONO FAMÍLIA- ATO Nº 04/2021. CONCEDE ABONO –FAMÍLIA, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, ao(s) servidor(es): Buenópolis- Escola Estadual “ Nossa Senhora do Carmo” MaSP. 1.121.903-7 Alysson Borges Leal, PEBIB, adm.03 por Antônio Francisco Alves Leite Borges Leal, filho a partir de 22/04/21.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 15/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Curvelo- Escola Estadual “ Interventor Alcides Lins” MaSP

## QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021 – 17

373.990-1 Maria Cristina Rodrigues Duarte Silva, a partir de 06/08/21, referente ao cargo de PEBIB, adm.04 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, INCISO II, E 3º, INCISO II ADCT ACRESCENTADO EC 104/20 com direito à média das remunerações de contribuição integral.

LICENÇA –PATERNIDADE- ATO Nº 08/2021. CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Buenópolis- Escola Estadual “ Nossa Senhora do Carmo” MaSP 1.121.903-7 Alysson Borges Leal, PEBIB, adm.03 a partir de 22/04/21.

10 1516777 - 1

### SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 53/2021– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE Rosarinha Pimentinha, Masp 438808-8, Ana Maria de Lima Praxedes, PEBIB Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2016, data de exercício, tendo já usufruído 02 meses pela admissão 01, cargo exonerado; Masp 438808-8, Ana Maria de Lima Praxedes, PEBIB Adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2016, data de exercício; Masp 438808-8, Ana Maria de Lima Praxedes, PEBIB Adm 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2016, data de exercício; Masp 438808-8, Ana Maria de Lima Praxedes, PEBIB Adm 03, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2018; ITAMARANDIBA, EE Mestre João Silverio, Masp 332042-3, Maria Alice Cipriano Gomes, PEBIIII Adm 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2019; EE Mestra Bezinha Gandra, Masp 366975-1, Islane Maria Araujo Costa, PEBIB Adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/08/2010; SERRO EE Professor Leopoldo Pereira, Masp 1052309-0, Kátia Andrea Martins Neves, PEBIIII Adm 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/02/2015; referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11/02/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 08/2021- ANULA NO ATO Nº 39/2021 referente ao servidor: CAPELINHA, EE Rosarinha Pimentinha, Masp 438808-8, Ana Maria de Lima Praxedes, PEBIB Adm. 03, na parte em que concedeu Férias Prêmio, publicado em 23/06/2021, por motivo de impossibilidade de retificação.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 42/2021 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): DATAS, EE João Hermenegildo Caldeira, Masp 976032-3, Meire Maria da Silveira, ocupante de cargo efetivo de PEBIG - Ajustamento Funcional, Adm. 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 11/08/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 43/2021– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE Rosarinha Pimentinha, Masp 1304328-6, Maria Solange de Carvalho Alves, EEBIB Adm. 02, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 50/2021, publicado em 28/07/2021, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/08/2021 Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/08/2020; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E. Joao Mariano Ribeiro, Masp 10450641, Maria da Conceição Queiroz e Silva, ASBDIA Adm.01, a partir de 05/06/2021; E.E. Maria Amelia Ribeiro, Masp 1081575-1, Fabia Maria Reis Pimenta PEBDIA Adm.02, a partir de 30/03/2021; E.E. Maria Amelia Ribeiro, Masp 1168997-3, Francis Aparecida Pimenta Reis, ATBIA Adm.01, a partir de 30/03/2021; Masp 1076913-1, Edite Fernandes dos Reis, PEBDIA Adm. 03, a partir de 10/05/2021; Masp 0887352-3, Abigail Costa da Silva, PEBDIA Adm.01, a partir de 15/04/2021; DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp 14950380, Selmara Carneiro Sales Soares, ANEI DIA Adm. 01, a partir de 14/07/2021; MINAS NOVAS, EE. de Lagoa Grande, Masp 1200157-4, Lucimaura Pereira de Sousa, PEBDIA Adm. 01, a partir de 25/06/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 44/2021– AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ANGELÂNDIA, EE. Augusto Barbosa, Masp 640326-5, Walquiria Dias Costa, PEBIIB Adm. 01, a partir de 10/07/2021; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E. Maria Amelia Ribeiro, Masp 12807434, Jose Geraldo da Silva, PEBIB Adm: 03, a partir de 15/04/2021; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E. Maria Amelia Ribeiro, Masp 1081575-1, Fabia Maria Reis Pimenta, PEBIC Adm. 03, a partir de 30/03/2021.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 18/2021- CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): ANGELÂNDIA, EE. Augusto Barbosa, Masp 1379781-6, Reginaldo Aparecido da Silva, ATBIC Adm. 01, a partir de 05/07/2021; Masp 1411361-7, Douglas Mendes de Carvalho, PEBIA, Adm. 03, a partir de 02/07/2021. Diamantina, SRE DIAMANTINA, Masp 1320015-9, Willian Franczy Silva, ANEID, Adm. 01, a partir de 29/07/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 08/2021– ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE Profª Ayna Tôres, Masp 1326036-9, Magali Maia Cruz, EEBIIB Adm.02, para Magali Maia Vieira Cruz.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 30/2021– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): CARBONITIA EE. Cel Coimbra, Masp 859079-6, Líbia Maria da Consolacao Carreiro , a partir de 06/08/2021 referente ao ATB IV L, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 2020,(Regra de Transição/Pedágio). Base do cálculo dos proventos pela última remuneração integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003) com direito à remuneração integral

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

09 1516453 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 14/2021 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, Art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e Art. 28-a da Lei nº 15293, de 2004, do (s) servidor (es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E. São Joaquim, Masp 1064385-6, Lourdes Fernandes de Paula, ATBIB Adm. 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE(III), a partir de 31/07/2021.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

09 1516454 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 21/2021– RETIFICA. O(S) ATO(S) DE CONCESSÃO DE FÉRIAS - PRÊMIO AFASTAMENTO, ao(s) servidor(es): CARBONITIA, EE. Coronel Coimbra, Masp 859079-6, Líbia Maria da Consolacao Carreiro, ATB IV L, Adm. 01 por motivo de incorreção na quantidade de meses a serem usufruídos, ato nº 32/2021, publicado em 30/06/2021, onde se lê: por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a contar de 05/07/2021, Leia-se: por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/07/2021; MINAS NOVAS, EE. Ernesto Alves de Mendonça, Masp 845852-3, Nadir Lopes da Trindade Duarte, PEBIB, Adm 04, por motivo de incorreção no saldo, Ato nº 51/2021, publicado em 04/08/2021, onde se lê: 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/02/2022, partir de 18/02/2021, tendo já usufruído de dois meses leia-se: 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202108102251560117.